



**CÂMARA MUNICIPAL DE PRATÂNIA**

- Estado de São Paulo -

**RESOLUÇÃO Nº 05/2022**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ABONO NATALINO NA FORMA DE VALE ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ PROVIDÊNCIAS”**

Sandra de Andrade Santos, Presidente da Câmara Municipal de Pratânia, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 34, inciso IV, da lei Orgânica do Município de Pratânia, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução de iniciativa da Mesa Diretora.

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder Abono Natalino, creditado na forma de Vale Alimentação, a ser pago em parcela única durante o mês de dezembro/2022, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) aos servidores públicos que estejam vinculados ao seu quadro de pessoal.

Parágrafo único. Com relação ao abono previsto no “caput” deste artigo, aplicar-se-á o seguinte:

I – Possui caráter indenizatório e não será incorporado ao salário, vencimento ou remuneração;  
II – Não se configura como rendimento tributável, nem sofrerá incidência de contribuição previdenciária;  
III – Não gera direito adquirido.

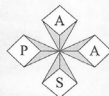
Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações próprias, consignadas no orçamento, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pratânia/SP, 25 de novembro de 2022.

*Sandra de Andrade Santos*  
SANDRA DE ANDRADE SANTOS  
Presidente

Rua Capitão João Batista, 254 - Cep 18660-000 - Fone 0xx1438441287 e-mail: camara@camarapratania.com.br



**ASSOCIAÇÃO POLICIAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - BOTUCATU**

C.N.P.J.: 66.493.339/0001-85  
Insc. ANS: 48809-3

Reconhecida e Declarada de “Utilidade Pública” - Lei Municipal nº 4.091/00

Botucatu, 30 de novembro de 2022.

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os Associados da APAS-BOTUCATU a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, no próximo dia 09 (sexta-feira) de dezembro de 2022, às 15:45h em primeira convocação e às 16:00h em segunda convocação com qualquer número de Associados presentes, na sede da ASSOCIAÇÃO POLICIAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE BOTUCATU-APAS, sito à Rua Prudente de Moraes, 217 Bairro: Centro - Botucatu/SP, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

**ORDEM DO DIA**

- 1 - Abertura
- 2 - Composição da Mesa
- 3- Reajuste de Mensalidade dos Planos “3PM”, “BETA” e ALFA

*Alexsander Toaldo Lacerda*  
ALEXSANDER TOALDO LACERDA  
PRESIDENTE  
APAS-BOTUCATU

Rua Prudente de Moraes, 217 - Fone/Fax: (14) 3815-5199 - Cep 18602-060 - Botucatu - SP



**Associação dos Servidores da Unesp  
== Campus de Botucatu ==  
ADMINISTRAÇÃO VIDA NOVA**

Caixa Postal: 593 - Cep 18.618-000 - Rubião Júnior - SP. Fone/FAX (14) 3112-5110 - Ramal: (14) 3811-6168  
www.asu.com.br -- e-mail - secretaria@asu.com.br

**EDITAL CONVOCAÇÃO 001/2022 - ASU**

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

A ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA UNESP – ASU - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob no. 50.805.704/0001-00, com sede nesta cidade de Botucatu- SP, através de seu presidente, com fundamento no artigo 34, 36, IV e IX, 47, XI, 48, III, e demais dispositivos aplicados, CONVOCA todos os associados da entidade para a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 12/12/2022, no auditório da Casa da Arte, da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia do Campus da Unesp em Rubião Júnior Botucatu/SP, às 14 horas, em primeira chamada e, em não havendo “quórum” mínimo, (artigo 35) às 14:30 para a segunda chamada com tantos quantos estiverem habilitados, para deliberação da seguinte pauta:

- a) proposta de permuta do imóvel situado nesta cidade, junto a Rodovia Marechal Rondon km 251, matriculadas sob no. 46538 e 46539 junto ao I. CRI local, de propriedade da ASU.
- b) revisão dos artigos do Capítulo XIII - Das Eleições do estatuto da ASU.

Botucatu, 29 de novembro de 2022.

*Claudia Suzana Thomazini Camargo*  
CLAUDIA SUZANA THOMAZINI CAMARGO  
Presidente

**EDITAIS DE PROCLAMAS**

**Oficial de 1º Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Botucatu/SP**

**Rua João Passos, 474 - Fone (14) 3882-8227**

**(Nascimentos, casamentos, óbitos, reconhecimento de firmas, autenticações, registro de livros comerciais, etc.)**

**Horário de Atendimento**

**Segunda a Sexta: das 09:00 às 17:00 horas, Aos Sábados das 08:30 às 12:00 horas.**

**Maria Cecília Mendes, Titular de 1º Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Botucatu, Estado de São Paulo. Faça saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1525 do Código Civil Brasileiro:**

ANTONIO MENDES DIAS, divorciado, de nacionalidade brasileira, jardineiro, natural de São Jerônimo da Serra - PR, residente na Rua Alexandrina Alves Lima, 1011, Parque Marajoara, neste subdistrito, Botucatu - SP, filho de MANOEL MESSIAS e de MANOELINA MARIA DE JESUS; e IVONE PEREIRA DO NASCIMENTO, divorciada, de nacionalidade brasileira, do lar, natural de São Paulo - SP, residente na Rua Alexandrina Alves Lima, 1011, Parque Marajoara, neste subdistrito, Botucatu - SP, filha de ALFREDO PEREIRA DO NASCIMENTO e de ERLENE PEREIRA DO NASCIMENTO.

EDUARDO VICALVI DA SILVA, solteiro, de nacionalidade brasileira, auxiliar de cozinha, natural de São Paulo - SP, residente na Avenida Jair Aparecido Contessotte, n. 181, Jardim Cristina, neste subdistrito, Botucatu - SP, filho de JOSÉ IVAN DA SILVA e de MIRIAN VICALVI DA SILVA; e GLEISIANE MAIARA BARBOSA PESSOA, solteira, de nacionalidade brasileira, manicure, natural de Lorena - SP, residente na Avenida Jair Aparecido Contessotte, n. 181, Jardim Cristina, neste subdistrito, Botucatu - SP, filha de MANOEL FRANCISCO ALVES PESSOA e de MARIA APARECIDA BARBOSA.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Lavo o presente, que afixo no lugar de costume e publico pelo jornal local. Botucatu, 30 de novembro de 2022. O Oficial: Maria Cecília Mendes

**Publique EDITAIS,  
BALANÇOS e  
PUBLICAÇÕES LEGAIS**



**NO JORNAL LEIA  
NOTÍCIAS**

**(14) 3361-2117**

Assinado eletronicamente por:  
THAYS LEAO RODRIGUES TORRES BONINI  
CPF: 350.946.598-98  
Data: 02/12/2022 14:43:33 -03:00





## CÂMARA MUNICIPAL DE PRATÂNIA

- Estado de São Paulo -

PORTARIA Nº 22/2022, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

**"DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2022"**

SANDRA DE ANDRADE SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Prataânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que cabe ao Presidente disciplinar o expediente administrativo da Câmara Municipal;

Considerando a aproximação do feriado nacional do dia da Proclamação da República;

Considerando, a necessidade de regulamentar o horário de funcionamento do Poder Legislativo de Prataânia, no dia 14 de novembro de 2022;

Considerando ainda, que não causará prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica facultativo o expediente administrativo da Câmara Municipal de Prataânia no dia 14 de novembro de 2022 (segunda-feira), em face dos considerados acima.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prataânia, 11 de novembro de 2022.

Sandra de Andrade Santos  
-Presidente da Câmara-

Rua Octacílio Nogueira, 390 - Cep 18660-040 - Fone 0xx1438441287 e-mail: camara@camarapratania.com.br



## CÂMARA MUNICIPAL DE PRATÂNIA

- Estado de São Paulo -

**DECRETO Nº 02/2022****"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais)"**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRATÂNIA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, nos termos do art. 33, inciso II da Lei Orgânica,

Art. 1º- Fica aberto no Departamento Contábil, uma Redução do Orçamento da Câmara Municipal de Prataânia no valor de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), autorizado pela Lei 852 de 09 de novembro de 2022, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional programática a seguir especificadas:

**Total da Redução do Orçamento R\$ 176.000,00**

Art. 2º- O crédito Adicional será coberto com recursos provenientes das Anulações de dotações, no valor de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) das seguintes dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente:

ÓRGÃO: 01.00 – PODER LEGISLATIVO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – CAMARA MUNICIPAL  
UNIDADE EXECUTORA: 01.01.01 – CAMARA MUNICIPAL  
4.4.0.00 INVESTIMENTOS  
4.4.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS  
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES  
01.031.0001.1001 CONST. E OBRAS COMPL. PARA O LEGISLATIVO  
FONTE DE RECURSOS 01 TESOURO FICHA 1 R\$ 145.000,00

ÓRGÃO: 01.00 – PODER LEGISLATIVO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – CAMARA MUNICIPAL  
UNIDADE EXECUTORA: 01.01.01 – CAMARA MUNICIPAL  
3.0.0.00 DESPESAS CORRENTES  
3.3.0.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3.3.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS

Rua Capitão João Batista, 254 - Cep 18660-000 - Fone 0xx1438441287 - E-mail: camara@camarapratania.com.br



## CÂMARA MUNICIPAL DE PRATÂNIA

- Estado de São Paulo -

3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL  
FONTE DE RECURSOS 01 TESOURO FICHA 9 R\$ 8.000,00

ÓRGÃO: 01.00 – PODER LEGISLATIVO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – CAMARA MUNICIPAL  
UNIDADE EXECUTORA: 01.01.01 – CAMARA MUNICIPAL  
4.0.0.00 DESPESAS DE CAPITAL  
4.4.0.00 INVESTIMENTOS  
4.4.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS  
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL  
FONTE DE RECURSOS 01 TESOURO FICHA 10 R\$ 23.000,00

**TOTAL DA REDUÇÃO/ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO R\$ 176.000,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prataânia, 10 de novembro de 2022.

Sandra de Andrade Santos  
-Presidente da Câmara-

Adauto Antônio da Silva  
1º Secretário

Odair José Polido  
2º Secretário

Rua Capitão João Batista, 254 - Cep 18660-000 - Fone 0xx1438441287 - E-mail: camara@camarapratania.com.br



## CÂMARA MUNICIPAL DE PRATÂNIA

- Estado de São Paulo -

PORTARIA Nº 23/2022, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

**"DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO- CATAR 2022 E DÁ PROVIDÊNCIAS"**

SANDRA DE ANDRADE SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Prataânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que cabe ao Presidente disciplinar o expediente administrativo da Câmara Municipal;

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, a realizar-se no Catar;

Considerando que, o futebol é o principal esporte no nosso país, sendo, ainda, representativo maior do direito ao lazer (art. 6º, da CF), bem como símbolo de manifestação cultural;

Considerando por fim que, à necessidade de regulamentar o horário de funcionamento do Poder Legislativo de Prataânia.

**RESOLVE:**

Art. 1º - O expediente da Câmara Municipal de Prataânia nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2022, fica disciplinado na seguinte conformidade: I – nos dias 24 de novembro (quinta-feira) e 2 de dezembro (sexta-feira), em que os jogos se iniciam às 16:00h, o expediente se encerrará às 14:00h; II – no dia 28 de novembro (segunda-feira), em que o jogo se iniciará às 13:00h, o expediente se encerrará às 11:00h.

Art. 2º - As horas não trabalhadas não ocasionará prejuízo aos trabalhos considerados essenciais da Câmara Municipal de Prataânia.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no local de costume.

Prataânia, 21 de novembro de 2022.

Sandra de Andrade Santos  
-Presidente da Câmara-

Rua Octacílio Nogueira, 390 - Cep 18660-040 - Fone 0xx1438441287 e-mail: camara@camarapratania.com.br



## CÂMARA MUNICIPAL DE PRATÂNIA

- Estado de São Paulo -

PORTARIA Nº 24/2022, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

**"Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão Permanente de Avaliação do Patrimônio da Câmara Municipal"**

SANDRA DE ANDRADE SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Prataânia, usando de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando, a orientação dada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, com relação às normas editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, quanto à reavaliação, depreciação etc do patrimônio público;

Considerando, ainda, a necessidade de ser nomeada uma Comissão Municipal de Avaliação do Patrimônio Público;

Considerando finalmente a exoneração da servidora Marcia Cristina de Camargo desde 13/09/2022 que atuava como membro da Comissão Municipal de Avaliação do Patrimônio Público;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Municipal de Avaliação do Patrimônio Público da Câmara Municipal os seguintes servidores municipais:

**Presidente: Darci Vieira da Maia – Contadora/Financista**

**Membro: Graziela Benedita Favorito de Macedo Baggio- Assessor Legislativo**

**Membro: Geovana Moraes da Silva – Diretor Secretária**

Art. 2º - Os Membros da Comissão Permanente exercerão mandato por prazo determinado, até o dia 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º - Os Membros da Comissão Permanente de Avaliação do Patrimônio exercerão a função sem remuneração, sendo considerados como relevantes serviços prestados à Câmara Municipal os trabalhos prestados.

Rua Capitão João Batista, 254 - Cep 18660-000 - Fone 0xx1438441287 e-mail: camara@camarapratania.com.br



## CÂMARA MUNICIPAL DE PRATÂNIA

- Estado de São Paulo -

Art. 4º - Em caso de ausência de algum dos Membros da Comissão Permanente de Avaliação do Patrimônio da Câmara Municipal de Prataânia, fica nomeado como suplente o seguinte servidor:

**Juliana Aparecida Serafim da Silva – Secretária Geral**

Art. 5º - Fica revogada a Portaria nº 06/2022, de 01 de fevereiro de 2022;

Art.6º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, após registro, afixação e entrega de cópia aos nomeados.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos desde 13/09/2022, dando publicidade na data da afixação no mural de recados da Câmara Municipal, bem como por meio de publicação no jornal impresso, devendo cópia da mesma ser entregue a nomeada.

Prataânia, 21 de novembro de 2022.

SANDRA DE ANDRADE SANTOS  
-Presidente da Câmara-

Rua Capitão João Batista, 254 - Cep 18660-000 - Fone 0xx1438441287 e-mail: camara@camarapratania.com.br

**FIQUE SEMPRE BEM INFORMADO****www.leianoticias.com.br****SEU CANAL DE INFORMAÇÕES**



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: EQRJR-JPB37-X6JFR-HNGPP

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ THAYS LEAO RODRIGUES TORRES BONINI (CPF 350.946.598-98) em 02/12/2022 14:43 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.157.37.182	Lat: -22,888415      Long: -48,456349
	Precisão: 19 (metros)
Autenticação	contato@leianoticias.com.br (Verificado)
Login	
0Wydawp+Jq2hWBoH2SLZwLOyx82ANa5xjr6a5SefiGY=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/EQRJR-JPB37-X6JFR-HNGPP>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate>